

PORTARIA CRCPA N.º 163, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder ao funcionário EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cobrir eventuais despesas, por ocasião da X Convenção de Contabilidade do Estado do Pará, no período de 22 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso até 03 (três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente

CIENTE:

EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO \_\_\_\_\_

---